



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página1

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 299/2024

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 380.000,00 (TREZENTOS E OITENTA E MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.285/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	PODER EXECUTIVO

AUTUAÇÃO
1º de outubro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 2

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 299/2024.

Tangará da Serra/MT, 1º de outubro de 2024.

Excelentíssima Senhora
ELAINE ANTUNES DE FRANÇA
Vereadora
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssima Senhora Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 380.000,00 (TREZENTOS E OITENTA E MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.285/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa readequação orçamentária considerando a necessidade de Reempenho do empenho nº 11.169 de 25/04/2024, referente 08 (oito) postos de trabalho/mês, de acordo com o Termo Aditivo de Valor nº 00001/ADM/2024 ao Contrato nº 00015/ADM/2024 e, Processo Administrativo nº 1.564/2024, Adesão nº 001/2024 à Ata de Registro de Preços nº 044/2023 – Pregão Presencial nº 010/2023 – Município de Diamantino-MT, tendo como objeto a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada de Apoio Administrativo e Operacional com Dedicção Exclusiva, até o período de 31/12/2024, com a finalidade de atender a demanda da Secretaria de Educação do Município.

Este crédito adicional especial ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, tendo em vista a necessidade do reempenho para cumprimento das obrigações legais quanto ao contrato firmado.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página3

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 299, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 380.000,00 (TREZENTOS E OITENTA E MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.285/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 6.052/2023 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 6.140/2023 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0030 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Cod.	Detalhamento	Meta Financeira
2226	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolvimento da Educação Infantil – Pré-Escola – FUNDEB	R\$ 19.954.789,86
2224	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolvimento da Educação Infantil – Creche – FUNDEB	R\$ 29.399.208,10

Para:

PROGRAMA: 0030 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Cod.	Detalhamento	Meta Financeira
2226	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolvimento da Educação Infantil – Pré-Escola – FUNDEB	R\$ 20.334.789,86
2224	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolvimento da Educação Infantil – Creche – FUNDEB	R\$ 29.019.208,10

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **Crédito Especial** no valor de **R\$ 380.000,00** (trezentos e oitenta e mil reais), destinados a atender despesas para as quais não havia dotação orçamentária específica no Orçamento vigente, conforme segue:

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.02.07 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO
12 – EDUCAÇÃO
365 – EDUCAÇÃO INFANTIL
0030 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6308-8FA3-66E0-6191> e informe o código 6308-8FA3-66E0-6191





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 4

2226 – GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA – FUNDEB

3.3.90.00.00 1.543.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 380.000,00

Total da Abertura.....R\$ 380.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias conforme disposto abaixo:

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.02.07 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO

12 – EDUCAÇÃO

365 – EDUCAÇÃO INFANTIL

0030 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

2224 – GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE – FUNDEB

3.3.90.00.00 1.543.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 380.000,00

Total da Anulação.....R\$ 380.000,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa readequação orçamentária Considerando a necessidade de Reempenho do empenho nº 11.169 de 25/04/2024, referente 08 (oito) postos de trabalho/mês, de acordo com o Termo Aditivo de Valor nº 00001/ADM/2024 ao Contrato nº 00015/ADM/2024 e, Processo Administrativo nº 1.564/2024, Adesão nº 001/2024 à Ata de Registro de Preços nº 044/2023 – Pregão Presencial nº 010/2023 – Município de Diamantino-MT, tendo como objeto a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada de Apoio Administrativo e Operacional com Dedicção Exclusiva, até o período de 31/12/2024, com a finalidade de atender a demanda da Secretaria de Educação do Município.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 1º de outubro de 2024, 48º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 5

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 299/2024, referente à abertura de crédito adicional especial, visa readequação orçamentária Considerando a necessidade de Reempenho do empenho nº 11.169 de 25/04/2024, referente 08 (oito) postos de trabalho/mês, de acordo com o Termo Aditivo de Valor nº 00001/ADM/2024 ao Contrato nº 00015/ADM/2024 e, Processo Administrativo nº 1.564/2024, Adesão nº 001/2024 à Ata de Registro de Preços nº 044/2023 – Pregão Presencial nº 010/2023 – Município de Diamantino-MT, tendo como objeto a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada de Apoio Administrativo e Operacional com Dedicção Exclusiva, até o período de 31/12/2024, com a finalidade de atender a demanda da Secretaria de Educação do Município, possui adequação orçamentária e financeira com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.285, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 1º de outubro de 2024.

PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Educação



Marcadores: **EM ANÁLISE/ANDAMENTO** | x **MANU** | x

Responder apenas via 1Doc

Saria S.	SEMEC	Para	SEFAZ-ASOG - Ass...
CC		A/C Emanoeli C.	3 setores envolvidos
		SEMEC	SEFAZ-ASOG SEMEC
		01/10/2024 14:34	

Abertura de Crédito Adicional Suplementar – POR DECRETO

Senhora Secretária,

Considerando a necessidade de Reempenho do empenho nº 11.169 de 25/04/2024, referente 08 (oito) parcelas, de acordo com o Termo Aditivo de Valor nº 00001/ADM/2024 ao Contrato nº 00015/ADM/2024 e, Processo Administrativo nº 1.564/2024, Adesão nº 001/2024 à Ata de Registro de Preços nº 044/2023 – Pregão Presencial nº 010/2023 – Município de Diamantino-MT, tendo como objeto a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada de Apoio Administrativo e Operacional com Dedicção Exclusiva, para o período de 01/05 à 31/12/2024, com a finalidade de atender a demanda da Secretaria de Educação do Município. Tal remanejamento se faz necessário.

S O L I C I T A M O S por gentileza a possibilidade da **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR – NATUREZA DE DESPESA - POR DECRETO**, no valor total de R\$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais), em atendimento ao acima exposto, de acordo com a Planilha de Suplementação em anexo.

Na certeza de vosso pronto atendimento, subscrevemo-nos, mui.

Atenciosamente,

PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES

Secretário Municipal de Educação

—
Saria Odilia Souto
Agente Administrativo



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

01/10/2024 14:34:39 Saria Odilia Souto (SEMEC) solicitou a assinatura de **Vagner Constantino Guimaraes** em Memorando 32.962/2024 .

Assinado

01/10/2024 14:36:23 Vagner Constantino Guimaraes (SEMEC) assinou digitalmente **Memorando 32.962/2024** com o certificado **VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES** CPF **487.XXX.XXX-68** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

01/10/2024 15:36:58 Vagner Constantino Guimaraes (SEMEC) **arquivou.**

Nota interna

01/10/2024 15:04 ()

Emanoeli C.

(SEFAZ-ASOG)

Prezada Colega, tendo em vista que não existe a ficha da natureza de despesa com a referida fonte de recursos no Projeto/Atividade 2226, sendo necessária a criação, a presente solicitação se dará via projeto de lei especial via câmara. Não havendo possibilidade ser por Decreto como solicitado.

Att.

—
Emanoeli Colvero
Agente Administrativo II - Responsável Técnica Orçamento
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº: 008/SEMEC/2024	Secretaria: 02	EDUCAÇÃO
Especificação:	(X) Suplementar	() Especial - Natureza de Despesa
Formalização:	() Projeto de Lei	(X) Decreto

Justificativa da Suplementação:

Considerando a necessidade de Reempenho do empenho nº 11.169 de 25/04/2024, referente 08 (oito) parcelas, de acordo com o Termo Aditivo de Valor nº 00001/ADM/2024 ao Contrato nº 00015/ADM/2024 e, Processo Administrativo nº 1.564/2024, Adesão nº 001/2024 à Ata de Registro de Preços nº 044/2023 - Pregão Presencial nº 010/2023 - Município de Diamantino-MT, tendo como objeto a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada de Apoio Administrativo e Operacional com Dedicção Exclusiva, para o período de 01/05 à 31/12/2024, com a finalidade de atender a demanda da Secretaria de Educação do Município. Tal remanejamento se faz necessário.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2226	GESTÃO DAS AÇÕES P/O FUNC. E DESENV. DA ED. INFANTIL-PRÉ ESCOLA - FUNDEB	Alunos Atendidos	Unid.	2.445	2.445	0

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/ Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2226	GESTÃO DAS AÇÕES P/O FUNC. E DESENV. DA ED. INFANTIL-PRÉ ESCOLA - FUNDEB					
	Outros Serv. Terceiros-P. Jurídica	3.3.90.39.00	2.1.543.020.030	0,00	380.000,00	380.000,00
Total do Projeto/Atividade				0,00	380.000,00	380.000,00

Justificativa da Redução: Não haverá alteração nas metas físicas previstas, e sim uma readequação orçamentária no Projeto/Atividade acima.

ALTERAÇÃO DE METAS FÍSICAS A REDUZIR

Nº P/A OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2224	GESTÃO DAS AÇÕES P/ O FUNC. E DESENV. DA ED. INFANTIL - CRECHE - FUNDEB	Alunos Atendidos	Unid.	2.370	2.370	0

ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2224	GESTÃO DAS AÇÕES P/ O FUNC. E DESENV. DA ED. INFANTIL - CRECHE - FUNDEB					
2811	Outros Serv. Terceiros-P. Jurídica	3.3.90.39.00	2.1.543.020.030	3.476.406,76	3.096.406,76	380.000,00
Total do Projeto/Atividade				3.476.406,76	3.096.406,76	380.000,00

Tangará da Serra, 01 de Outubro de 2024.

PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Educação





DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, em cumprimento à disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na Lei nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e suas alterações, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e suas alterações e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTARIA ANUAL – LOA e suas alterações, referente ao Projeto/Atividade abaixo, serão totalmente executadas.

Número do P/A	Projeto/Atividade	Meta Prevista	Meta Proposta	Observação
2224	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB	2.370	2.370	<i>As metas serão executadas</i>

Tangará da Serra-MT, 01 de Outubro de 2024.

PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Educação





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

Impresso em: 01/10/2024 15:34

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA				Nº 22149	
Reservado por: EMANOELI COLVERO					
Ficha Nº : 2811 Processo Nº :					
Unidade : 020207 FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC					
Funcional : 12.365.0030.2224.0000 GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUN. E DESENV. DA ED. INFANTII					
Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Código de Aplicação: 020 030 Fonte Recurso: 2 1 54:0					
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual	
0,00	3.476.406,76	0,00	1.273.305,29	2.203.101,47	
Data Histórico					
01/10/2024	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 299/2024 - EDUCAÇÃO				
	VALOR DA RESERVA			380.000,00	
	RESERVA JÁ UTILIZADA			0,00	
	RESERVA ANULADA			0,00	
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR				
	SALDO DA RESERVA			380.000,00	
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA			1.562.943,68	

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6308-8FA3-66E0-6191> e informe o código 6308-8FA3-66E0-6191





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 01/10/2024

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO			
Orgão	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	17.618.112,87	19.954.789,86	13.928.077,30	13.928.077,30	11.549.994,83	11.549.994,83	10.272.218,71	10.272.218,71	3.655.858,59	6.026.712,56
Unidade	020207	FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC	17.618.112,87	19.954.789,86	13.928.077,30	13.928.077,30	11.549.994,83	11.549.994,83	10.272.218,71	10.272.218,71	3.655.858,59	6.026.712,56
Função	12	Educação	17.618.112,87	19.954.789,86	13.928.077,30	13.928.077,30	11.549.994,83	11.549.994,83	10.272.218,71	10.272.218,71	3.655.858,59	6.026.712,56
SubFunção	365	Educação Infantil	17.618.112,87	19.954.789,86	13.928.077,30	13.928.077,30	11.549.994,83	11.549.994,83	10.272.218,71	10.272.218,71	3.655.858,59	6.026.712,56
Programa	0030	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	17.618.112,87	19.954.789,86	13.928.077,30	13.928.077,30	11.549.994,83	11.549.994,83	10.272.218,71	10.272.218,71	3.655.858,59	6.026.712,56
Proj.Atividade	2226	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUN. E DE SENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL	17.618.112,87	19.954.789,86	13.928.077,30	13.928.077,30	11.549.994,83	11.549.994,83	10.272.218,71	10.272.218,71	3.655.858,59	6.026.712,56
322	3.1.90.04.00	-2.1.540.107000-020070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.935.357,84	2.935.357,84	1.727.049,47	1.727.049,47	1.727.049,47	1.727.049,47	1.481.269,20	1.481.269,20	245.780,27	1.208.308,37
323	3.1.90.08.00	-2.1.540.107000-020070 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENC	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
326	3.1.90.11.00	-2.1.540.107000-020070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	6.195.725,00	7.839.401,99	5.287.623,92	5.287.623,92	5.287.623,92	5.287.623,92	4.518.534,14	4.518.534,14	769.089,78	2.551.778,07
328	3.1.90.13.00	-2.1.540.107000-020070 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	430.776,52	360.776,52	181.815,96	181.815,96	181.815,96	181.815,96	156.446,30	156.446,30	25.369,66	178.960,56
331	3.1.90.94.00	-2.1.540.107000-020070 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500.000,00	500.000,00	44.546,91	44.546,91	44.546,91	44.546,91	44.546,91	44.546,91	0,00	455.453,09
332	3.1.91.13.00	-2.1.540.000000-020030 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	490.000,00	320.000,00	186.826,67	186.826,67	186.826,67	186.826,67	170.725,56	170.725,56	16.101,11	133.173,33
333	3.1.91.13.00	-2.1.540.107000-020070 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.499.544,00	1.262.544,00	666.451,63	666.451,63	666.451,63	666.451,63	567.053,65	567.053,65	99.397,98	596.092,37
334	3.3.90.14.00	-2.1.540.000000-020030 DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00	10.000,00	4.550,00	4.550,00	4.550,00	4.550,00	4.550,00	4.550,00	0,00	5.450,00
335	3.3.90.30.00	-2.1.540.000000-020030 MATERIAL DE CONSUMO	880.000,00	1.180.000,00	1.165.168,30	1.165.168,30	902.996,89	902.996,89	902.996,89	902.996,89	262.171,41	14.831,70
336	3.3.90.33.00	-2.1.540.000000-020030 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
337	3.3.90.39.00	-2.1.540.000000-020030 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	1.861.909,51	1.766.909,51	1.765.985,15	1.765.985,15	728.598,80	728.598,80	728.598,80	728.598,80	1.037.386,35	924,36
1537	3.3.90.47.00	-2.1.540.000000-020030 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	12.000,00	12.000,00	996,40	996,40	996,40	996,40	996,40	996,40	0,00	11.003,60
1714	3.3.90.40.00	-2.1.540.000000-020030 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	260.000,00	255.000,00	244.154,37	244.154,37	127.738,05	127.738,05	127.738,05	127.738,05	116.416,32	10.845,63
2518	3.1.90.11.00	-2.1.540.000000-020030 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	1.780.000,00	1.950.000,00	1.260.102,44	1.260.102,44	1.260.102,44	1.260.102,44	1.147.565,12	1.147.565,12	112.537,32	689.897,56
3312	3.3.90.48.00	-2.1.540.000000-020030 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSOAS FÍSICAS	0,00	28.000,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	0,00	0,00	9.500,00	18.500,00
1001678	3.3.90.32.00	-2.1.540.000000-020030 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PAI	220.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1001679	4.4.90.51.00	-2.1.540.000000-020030 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00	1.233.080,00	1.091.386,10	1.091.386,10	145.722,69	145.722,69	145.722,69	145.722,69	945.663,41	141.693,90
1002188	4.4.90.52.00	-2.1.540.000000-020030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	525.000,00	291.920,00	291.919,98	291.919,98	275.475,00	275.475,00	275.475,00	275.475,00	16.444,98	0,02
TOTAL			17.618.112,87	19.954.789,86	13.928.077,30	13.928.077,30	11.549.994,83	11.549.994,83	10.272.218,71	10.272.218,71	3.655.858,59	6.026.712,56

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6308-8FA3-66E0-6191> e informe o código 6308-8FA3-66E0-6191





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 01/10/2024

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
Orgão	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	24.305.290,92	29.399.208,10	18.486.582,41	18.486.582,41	16.240.037,72	16.240.037,72	14.344.926,18	14.344.926,18	4.141.656,23	10.912.625,69
Unidade	020207	FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC	24.305.290,92	29.399.208,10	18.486.582,41	18.486.582,41	16.240.037,72	16.240.037,72	14.344.926,18	14.344.926,18	4.141.656,23	10.912.625,69
Função	12	Educação	24.305.290,92	29.399.208,10	18.486.582,41	18.486.582,41	16.240.037,72	16.240.037,72	14.344.926,18	14.344.926,18	4.141.656,23	10.912.625,69
SubFunção	365	Educação Infantil	24.305.290,92	29.399.208,10	18.486.582,41	18.486.582,41	16.240.037,72	16.240.037,72	14.344.926,18	14.344.926,18	4.141.656,23	10.912.625,69
Programa	0030	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	24.305.290,92	29.399.208,10	18.486.582,41	18.486.582,41	16.240.037,72	16.240.037,72	14.344.926,18	14.344.926,18	4.141.656,23	10.912.625,69
Proj.Atividade	2224	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUN. E DE SENV. DA ED. INFANTIL - CRE	24.305.290,92	29.399.208,10	18.486.582,41	18.486.582,41	16.240.037,72	16.240.037,72	14.344.926,18	14.344.926,18	4.141.656,23	10.912.625,69
308	3.1.90.04.00	-2.1.540.107000-020070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.657.950,27	2.757.950,27	1.406.815,66	1.406.815,66	1.406.815,66	1.406.815,66	1.170.498,98	1.170.498,98	236.316,68	1.351.134,61
309	3.1.90.08.00	-2.1.540.107000-020070 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENC	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
310	3.1.90.11.00	-2.1.540.000000-020030 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	2.000.000,00	856.082,99	740.631,35	740.631,35	740.631,35	740.631,35	715.666,53	715.666,53	24.964,82	115.451,64
311	3.1.90.11.00	-2.1.540.107000-020070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	8.797.589,12	12.342.070,98	9.624.615,02	9.624.615,02	9.624.615,02	9.624.615,02	8.397.696,35	8.397.696,35	1.226.918,67	2.717.455,96
312	3.1.90.13.00	-2.1.540.000000-020030 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	570.000,00	420.000,00	119.071,39	119.071,39	119.071,39	119.071,39	100.895,81	100.895,81	18.175,58	300.928,61
313	3.1.90.13.00	-2.1.540.107000-020070 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	842.531,19	442.531,19	196.029,89	196.029,89	196.029,89	196.029,89	165.090,19	165.090,19	30.939,70	246.501,30
315	3.1.90.94.00	-2.1.540.107000-020070 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500.000,00	500.000,00	155.454,82	155.454,82	155.454,82	155.454,82	155.454,82	155.454,82	0,00	344.545,18
317	3.1.91.13.00	-2.1.540.107000-020070 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.373.620,34	2.173.620,34	1.191.407,19	1.191.407,19	1.191.407,19	1.191.407,19	1.037.402,34	1.037.402,34	154.004,85	982.213,15
318	3.3.90.30.00	-2.1.540.000000-020030 MATERIAL DE CONSUMO	889.200,00	639.200,00	634.519,96	634.519,96	534.376,15	534.376,15	534.376,15	534.376,15	100.143,81	4.680,04
319	3.3.90.39.00	-2.1.540.000000-020030 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	1.504.940,00	54.940,00	54.916,01	54.916,01	50.656,21	50.656,21	50.656,21	50.656,21	4.259,80	23,99
320	3.3.91.39.00	-2.1.540.000000-020030 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	180.000,00	308.000,00	308.000,00	308.000,00	121.485,69	121.485,69	112.549,49	112.549,49	195.450,51	0,00
1446	3.3.90.40.00	-2.1.540.000000-020030 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	130.000,00	130.000,00	116.806,45	116.806,45	73.631,99	73.631,99	73.631,99	73.631,99	43.174,46	13.193,55
1774	4.4.90.52.00	-2.1.540.000000-020030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	505.000,00	205.000,00	168.865,83	168.865,83	167.425,83	167.425,83	167.425,83	167.425,83	1.440,00	36.134,17
1892	3.3.90.14.00	-2.1.540.000000-020030 DIÁRIAS - CIVIL	8.300,00	8.300,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	0,00	4.800,00
2741	3.1.90.04.00	-2.1.540.000000-020030 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	2.150.000,00	1.181.512,51	1.181.512,51	1.181.512,51	1.181.512,51	1.004.233,71	1.004.233,71	177.278,80	968.487,49
2810	3.1.91.13.00	-2.1.540.000000-020030 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	145.350,00	98.499,68	98.499,68	98.499,68	98.499,68	95.123,44	95.123,44	3.376,24	46.850,32
2811	3.3.90.39.00	-2.1.543.000000-020030 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	3.476.406,76	1.273.305,29	1.273.305,29	194.244,06	194.244,06	194.244,06	194.244,06	1.079.061,23	2.203.101,47
2844	3.3.90.39.00	-2.2.541.000000-020030 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	2.229,23	2.218,01	2.218,01	1.971,49	1.971,49	1.971,49	1.971,49	246,52	11,22
2845	3.3.90.39.00	-2.2.543.000000-020030 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	569.366,34	40.254,21	40.254,21	7.969,30	7.969,30	7.969,30	7.969,30	32.284,91	529.112,13
3310	3.3.90.48.00	-2.1.540.000000-020030 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSOAS FÍSICAS	0,00	58.000,00	14.200,00	14.200,00	14.200,00	14.200,00	0,00	0,00	14.200,00	43.800,00
1001676	4.4.90.51.00	-2.1.540.000000-020030 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.710.000,00	2.010.000,00	1.154.045,80	1.154.045,80	354.626,15	354.626,15	354.626,15	354.626,15	799.419,65	855.954,20
1001677	3.3.90.32.00	-2.1.540.000000-020030 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PAI DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	310.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1002187	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E	55.000,00	5.000,00	1.913,34	1.913,34	1.913,34	1.913,34	1.913,34	1.913,34	0,00	3.086,66





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 01/10/2024

Página 2

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO			
Orgão	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	24.305.290,92	29.399.208,10	18.486.582,41	18.486.582,41	16.240.037,72	16.240.037,72	14.344.926,18	14.344.926,18	4.141.656,23	10.912.625,69
Unidade	020207	FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC	24.305.290,92	29.399.208,10	18.486.582,41	18.486.582,41	16.240.037,72	16.240.037,72	14.344.926,18	14.344.926,18	4.141.656,23	10.912.625,69
Função	12	Educação	24.305.290,92	29.399.208,10	18.486.582,41	18.486.582,41	16.240.037,72	16.240.037,72	14.344.926,18	14.344.926,18	4.141.656,23	10.912.625,69
SubFunção	365	Educação Infantil	24.305.290,92	29.399.208,10	18.486.582,41	18.486.582,41	16.240.037,72	16.240.037,72	14.344.926,18	14.344.926,18	4.141.656,23	10.912.625,69
Programa	0030	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	24.305.290,92	29.399.208,10	18.486.582,41	18.486.582,41	16.240.037,72	16.240.037,72	14.344.926,18	14.344.926,18	4.141.656,23	10.912.625,69
Proj.Atividade	2224	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUN. E DE SENV. DA ED. INFANTIL - CRE	24.305.290,92	29.399.208,10	18.486.582,41	18.486.582,41	16.240.037,72	16.240.037,72	14.344.926,18	14.344.926,18	4.141.656,23	10.912.625,69
		-2.1.540.000000C-020030 CONTRIBUTIVAS										
1002316	3.3.50.30.00	-2.1.540.000000C-020030 MATERIAL DE CONSUMO	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
1002317	3.3.50.39.00	-2.1.540.000000C-020030 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA	155.060,00	27.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.060,00
		TOTAL	24.305.290,92	29.399.208,10	18.486.582,41	18.486.582,41	16.240.037,72	16.240.037,72	14.344.926,18	14.344.926,18	4.141.656,23	10.912.625,69





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6308-8FA3-66E0-6191

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 02/10/2024 15:46:24 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES (CPF 487.XXX.XXX-68) em 03/10/2024 07:50:15 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6308-8FA3-66E0-6191>